



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 13/2025

29 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre a nova formação do conselho municipal de Acompanhamento e controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Malhada dos Bois/SE, Conselho do FUNDEB.”

O Prefeito Municipal de Malhada dos Bois, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e em atendimento a Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado o Conselho do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, no Município de Malhada dos Bois/SE.

Art.2º- O Conselho de que trata o artigo 1º será composto de: 02 (dois) titular do Poder Executivo Municipal, sendo 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação, 01 (um) representante dos professores da rede de educação básica pública, 01 (um) dos Diretores das Escolas Pública Municipal, 02 (dois) dos Pais de Alunos, 01 (um) dos Servidores técnicos administrativos, 02 (dois) de estudantes de Educação Básica da rede Municipal de ensino, 01 (um) do Conselho Municipal de Educação, 01 (um) do Conselho Tutelar – as representações com seus respectivos suplentes.

I – REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

Titular: Edivan Dias Silva – CPF: 409.***.535-04

Suplente: Italo Silva Gama – CPF: 079.***.375-80

II – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA

Titular: Janete Balbino dos Santos Lessa – CPF: 720.***.135-49

Suplente: Maria de Fátima Barros Santos – CPF: 912.***.155-00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
GABINETE DO PREFEITO

III – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Titular: Lucineide Ferreira Nascimento – CPF: 694.***.535-91

Suplente: Lucijane Pinto de Menezes – CPF: 966.***.205-68

IV – REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS

Titular: Noelia Gomes – CPF: 345.***.378-55

Suplente: Manoela da Silva Nascimento – CPF: 058.***.355-46

Titular: Clara Maria Santana dos Santos – CPF: 016.***.015-39

Suplente: Rosana Oliveira Batista de França – CPF: 035.***.345-58

V – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL

Titular: Gilberto de Jesus dos Santos – CPF: 009.***.755-39

Suplente: Adeilde dos Santos de Jesus – CPF: 015.***.165-65

Titular: Maria Voluzia Vieira Andrade da Silva – CPF: 029.***.945-76

Suplente: Maria Cícera dos Santos – CPF: 481.***.015-49

VI – SERVIDORES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

Titular: Layza Sophia Santos Dos Reis – CPF: 101.***.875-58

Suplente: Letícia Santos Calda da Silva – CPF: 078.***.255-40

VII – REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Titular: Gerinaldo Gomes – CPF: 662.***.643-53

Suplente: Antônio Barros dos Santos – CPF: 479.***.805-10

VIII – REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

Titular: José Lucas Palmeira Santos – CPF: 040.***.145-90

Suplente: José Wadson Santana dos Santos – CPF: 074.***.275-86

IX - REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Carlos Roberto dos Santos – CPF: 711.***.925-49

Suplente: Jinabel Teles Dos Santos Santana – CPF: 980.***.505-59



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
GABINETE DO PREFEITO

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Malhada dos Bois, em 29 de abril de 2025.


Jose Fabio Nunes Lima
Prefeito Municipal